DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:030E7CF128E688FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO – " *ARTIGO 75, INCISO I* "

DISPENSA ELETRÔNICA N° 012/2025

PROCESSO N° 033/2025

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ- PI torna público que, nos autos do Processo nº 011/2025, **RATIFICOU** a contratação da empresa A R EMPREENDIMENTO LTDA - CNPJ Nº. 46.867.497/0001-40, no valor global de *R$ 121.407,47 (cento e vinte e um mil quatrocentos e sete reais e quarenta e sete centavos*), para a Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL POLIESPORTIVO JAILSON ROSA MARTINS no município de Pau D'Arco do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A contratação foi realizada por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no *artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021*, conforme deliberação da Comissão de Dispensa de Licitação, que analisou e aprovou a proposta apresentada pela empresa mencionada. A decisão foi ratificada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que emitiu parecer favorável à legalidade do processo.

Pau d'arco do Piauí 07 de julho de 2025

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito Municipal de Pau D'arco do Piauí

Id:0471C269867088DD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO – ARTIGO 75, INCISO II

DISPENSA ELETRÔNICA N° 011/2025

PROCESSO N° 032/2025

Em cumprimento ao artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, o MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ- PI torna público que, nos autos do Processo nº 008/2025, **RATIFICOU** a contratação da empresa PAX TERESINA LTDA, CNPJ: 38.202.293/0001-62, no valor global de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), para a Contratação de empresa para Aquisição parcelada de Urnas Funerárias (Adulto, Especial e Infantil), com entrega imediata, e serviço de preparação de corpo, translado fúnebre e ornamentação fúnebre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

A contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conforme deliberação da Comissão de Dispensa de Licitação, que analisou e aprovou a proposta apresentada pela empresa mencionada. A decisão foi ratificada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, que emitiu parecer favorável à legalidade do processo.

Pau d'arco do Piauí 07 de julho de 2025

Antônio Milton de Abreu Passos
Prefeito Municipal de Pau D'arco do Piauí

Id:01AB3778CB5C8ACD

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

Portaria GAB nº 152/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, do cargo em comissão de **GERENCIA DE REDES E ABASTECIMENTOS - GE III**, junto ao SAAE- Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, o Senhor Nelson Nede da Silva Carvalho, portador do CPF nº 604.382.863-40.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.07.07 11:46:30 -03'00'

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal

Id:13B5BE958B5E8AD9

PREFEITURA MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO

Portaria GAB nº 153/2025

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de julho de 2025.

O Prefeito Municipal de Morro do Chapéu do Piauí - PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR - GE I**, junto ao SAAE- Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município do Morro do Chapéu do Piauí - PI, Estado do Piauí, o Senhor Nelson Nede da Silva Carvalho, portador do CPF nº 604.382.863-40

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ (PI), Estado do Piauí, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (02/07/2025).

Comunique-se
Publique-se
Cumpra-se

ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Assinado de forma digital por ERIKSON FENELON AGUIAR:02550965345
Dados: 2025.07.07 11:52:57 -03'00'

Erikson Fenelon Aguiar
Prefeito Municipal